

DECRETO Nº 241 de 30 de agosto de 2019.

Súmula: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET-PR, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 834 de 17 de outubro de 2007 e alterações na Lei Municipal nº 1106/2013 de 19 de abril de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo-relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio de 2019 - 2021:

PRESIDENTE Solange da Silva VICE PRESIDENTE Kelly Josélia Calisto Grzeszcyczyn

Pais de alunos da Educação Básica Pública

TITULAR: Solange da Silva SUPLENTE: Luiz Henrique Otto TITULAR: Marcia Maksemovicz SUPLENTE: Vilmar Alves de Moura

Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Patrícia Sieklicki

SUPLENTE: Lucinéia Aparecida Mosson

Poder Executivo Municipal

TITULAR: Lady Dayana Tibes Farias

SUPLENTE: Angélica Arkaten

Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Janete Sobanski Karbowski SUPLENTE: Margarida Sokoloski Przybysz



Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Kelly Josélia Calisto Grzeszcyczyn

SUPLENTE: Debora Carla Makoski Tibes

Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Ana Luzia Przybyszewski SUPLENTE: Edmilson José Bandaszeski

Estudantes da Educação Básica Pública indicados por entidades secundaristas

TITULAR: Amanda Ferreira

SUPLENTE: Inês Roseli Neginski

Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

TITULAR: Danieli Bachtchen

SUPLENTE: Cláudia Bonete Mierzva

Conselho Tutelar

TITULAR: Maria Madalena Bohun de Campos

SUPLENTE: Andrea Almeida Volkman

Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Rosângela Zagurski SUPLENTE: Inês Rachwal Dilay

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto n°.230 de 28 de Agosto de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de agosto de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINLVESKI PREFEITO MUNICIPAL